***INDICAÇÃO N.º 135/2021*.**

***Data: 28/10/2021*.**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, EM DETRIMENTO DA AUSÊNCIA DE TAL SERVIÇO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Justificativa:

Com base na lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, requisito a abertura de estudos para avaliar a criação e implantação de uma sala para a disponibilização de apoio e orientações para mulheres vítimas de agressões domésticas de qualquer natureza.

Haja vista o grande número de casos de violência doméstica e feminicídios no nosso país, essa indicação busca a criação de um ambiente seguro e discreto para que as vítimas se sintam mais seguras para se expressar e receber orientações e apoio. É importante lembrar que a maioria das vítimas de violência doméstica sofrem com problemas psicológicos causados pelo abuso e em muitos casos são dependentes financeiros do abusador. Dificultando as motivações para recorrer as autoridades temendo a exposição e o envolvimento dos procedimentos jurídicos e penais.

Frisa-se a ausência de referido serviço no nosso Município, dada a importância do tema, firmo essa presente indicação.

Sala das sessões em 28 de outubro de 2021

VILMA MULLER KIEM - Vereadora Autora